



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3096 DE 28 de março DE 2008.**

Dispões sobre cancelamento de situação que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 78 da Lei Orgânica Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

Considerando O memorando 008/2008 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em que pede o cancelamento do Decreto nº 3.092 de 07 de março do corrente ano;

Considerando as atecnias ali apontadas principalmente o apontamento de datas conflitantes e a falta de notificação preliminar a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada revogado o Decreto 3.092/2008, bem como seus efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Barra do Garças, 28 de março de 2008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

Recebi às  
15:04 hs  
07/04/2008